



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMQC.

Torno público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019-PMQC, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", tendo em vista que o pregão em tela foi declarado deserto por 04 (quatro) vezes.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 2 de 9

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMQC.

Torno público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMQC, destinada à "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (SACOS DE RÁFIA E SACOLA PLÁSTICA OXI-BIODEGRADÁVEL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0459/16, COM REGISTRO NO SICONV SOB Nº 839432/2016, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES DO OESTE", tendo em vista que o pregão em tela foi declarado deserto por 04 (quatro) vezes.

Quarto Centenário, 08 de Novembro de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 3 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 101/2019
b) Licitação Nº : 58/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/11/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO (AMBULÂNCIA), ZERO KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APSUS, NA MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"- RESOLUÇÕES SESA Nº 434/2014, 550/2017 E 536/2018

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fornecedor: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.509.342/0001-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 277.300,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍC.TIPO FURGÃO, c/as seg.espec.mín.:Veíc.furgão original de fábrica,0 km,motor 2.3;4cilind.;transversal, pot.mín.de 125cv, torque mín.de31,7/1500rpm n.de marchas:5à frente e 1à ré;tanque de comb.mín.:75 lts;pneus:linhademontagem estepe localizado fora da carroceria,tração diant.,direção hidráulica ou elétrica,faróis c/regulagem elétrica de alt.,retrovisores externos elétricos original de fábrica,vidros elétricos, adap.p/AMB SIMPLES REMOÇÃO,c/cap.Vol.não inferior a 7m.cúbicos no total.Compr.total mín.4.740 mm;Comp.mín.do	RENAULT MASTER 11H1	UNID.	2,00	138.650,00	277.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 4 de 9

<p>salão de atend.o 2.500mm;Al.Int.mín.do salão de atend.1.540mm;Diesel;Equipado c/todos os equip.de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;A estrutura da cabine e da carroceria será original,construída em aço.O painel elétrico interno, deverá possuir 2tomadas p/12V(DC).As tomadas elétricas deverão manter uma dist.mín.de31cm de qualquer tomada de Oxigênio.A ilum.do comp.de atend. deve ser de 2tipos:Natural e Artificial,deverá ser feita por no mín.4luminárias,instaladas no teto,c/diâm.mín.de 150mm,em base estampada em alumino ou injetada em plástico em mod.LED.A iluminação ext.deverá contar com holofote tipo farol articulado reg.manualmente na parte traseira da carroceria,c/acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical.Deverá possuir 1sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar,c/mód.único;2sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha,c/freq.Mín.de 90flashes por min.,quando acionado com lente injetada de policarbonato.Podendo utilizar um dos conceitos de Led.Sinalizador acústico c/amplificador de pot.mín.de 100W RMS@13,8Vcc,mín.de 3tons distintos,sist.de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 1m.de no mín.100dB@13,8Vcc;Sist.fixo de Oxigênio(rede integrada):contendo 1cilind.de oxigênio de no mín.16l.Em suporte individual,c/cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações,trepidações e/ou capotamentos,possibilitando receber cilindros de capac.diferentes, equipado c/válvula pré-regulada p/3,5a4,0kgf/cm2 e manômetro;Na região da bancada,deverá existir uma régua e possuir:fluxômetro,umidificador p/O2 e aspirador tipo venturi,c/roscas padrão ABNT.Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT.A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec,c/ar condic.O compart.do motorista deverá ser fornecido c/o sist.original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar condic.ventilação,aquecedor e desembaçador.P/o compart.paciente,deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist.de Ar Condic.,c/aquec.e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12da NBR14.561.Sua capac.térmica deverá ser c/mín.de 26.000BTUs e unid.condensadora de teto.Maca</p>					
--	--	--	--	--	--



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 5 de 9

<p>retrátil,c/no mín.1.900mm de compr.,c/a cabeceira voltada p/frente;c/pés dobráveis,sist.escamoteável;provida de rodízios,3cintos de segurança fixos,que permitam perfeita segurança e desengate rápido.Acompanham:colchonete.Balaústre:Deverá ter 2pega-mão no teto do salão de atend.Ambos posicionados próx.às bordas da maca,sentido traseira-frente do veíc.Confec.em alumínio de no mín.1poleg.de diâm.c/3pontos de fixação no teto,instalados sobre o eixo longitudinal do comp.através de parafusos e c/2sist.de suporte de soro deslizável,devendo possuir 02ganchos cada p/frascos de soro.Piso:Deverá ser resistente a tráfego pesado,revest.c/material tipo vinil ou similar em cor clara,de alta resistência,lavável,impermeável,antiderrapante mesmo quando molhado.Armário: Arm.em um só lado da viatura (lado esquerdo).As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o desloc.Deverá possuir um armário tipo bancada p/acomodação de equip.c/batente frontal de 50mm,p/apoio de equip.e medic.c/aproxim.1m de comp.por 0,40mde prof.c/uma alt.de 0,70m;Fornec.de vinil adesivo p/grafismo do veic.conf.mod.anexo,obs.palavra ambulância no capô escrito ao contrário,nome do munic.na parte superior acima do parabrisas.GARANTIA MÍN.DE12MESES.</p>					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 277.300,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 6 de 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 113/2019
- b) Licitação Nº : 68/2019
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 08/11/2019
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 167/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Valor Total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESFRIADOR DE LEITE 500 LITROS 2 ORDENHAS, 220V PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 304 CONFORME NORMATIVA SDA Nº. 53 DO MAPA, EM FORMATO VERTICAL CILÍNDRICO, ACOMPANHADO DE RÉGUA PARA MEDIÇÃO DO VOLUME DE LEITE MILIMETRADA AFERIDA PELO INMETRO, AGITADOR CENTRAL COM CICLO DE FUNCIONAMENTO PROGRAMADO PELO CONTROLADOR DURANTE O PROCESSO DE ARMAZENAMENTO DO LEITE, CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA DE 36 C PARA QUATRO C EM MENOS DE 3 HORAS, PROTEÇÃO A PARTIDAS SUCESSIVAS DO COMPRESSOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	RESFRIEL RG500-2	UNID	1,00	7.500,0000	7.500,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.500,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de novembro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 7 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.153/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 17.542.364/0001-04, sito na Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6003491591/SSP/PC-RS e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 276.929.490-34, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul/RS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 167/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 31766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 33766 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 8 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.154/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 30.509.342/0001-00, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº 237, Sala 04, Jardim Castelo Branco, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua representante legal a Sra. DANIELA ANTONELI DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 27.588.465-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 288.712.538-92, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO (AMBULÂNCIA), ZERO KM, COM RECURSOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/APSUS, NA MODALIDADE "FUNDO A FUNDO"- RESOLUÇÕES SESA Nº 434/2014, 550/2017 E 536/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 277.300,00(duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2022 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - 2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2019.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0352

Quarto Centenário – Paraná, sexta-feira, 08/11/2019.

Página 9 de 9

INFORME GERAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade.
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Municipal da Fazenda - Interino